



PREFEITURA DE  
**Guararema**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

DFD SEL N° 018/2026

Guararema, 09 de Janeiro de 2026.

Ao Prefeito Municipal  
José Luiz Eroles Freire

**Assunto: Aquisição de Beliche de ferro solteiro.**

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para inauguração de procedimento de compra de beliche de ferro solteiro, através de registro de preço.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compra, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Eduardo Theodoro Sanches Silva**  
**Secretário Municipal Adjunto de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

Termo de Referência



# PREFEITURA DE Guararema

<b>Unidade Requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade e Vida.																	
<b>Destinação do produto:</b>	Desporto e Lazer																	
<b>Especificações do produto:</b>	<table border="1"><thead><tr><th>item</th><th>descrição</th><th>unid</th><th>quant</th><th>valor unit.</th><th>valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Cama beliche solteiro aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada , medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm</td><td>pç</td><td>100</td><td>r\$ 972,28</td><td>r\$ 97.228,00</td></tr></tbody></table>						item	descrição	unid	quant	valor unit.	valor total	1	Cama beliche solteiro aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada , medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm	pç	100	r\$ 972,28	r\$ 97.228,00
	item	descrição	unid	quant	valor unit.	valor total												
1	Cama beliche solteiro aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada , medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm	pç	100	r\$ 972,28	r\$ 97.228,00													
<b>Justificativa:</b>	A aquisição se faz necessária para melhorar a comodidade e o bem estar dos atletas, comissão técnica e colaboradores que levarão o nome do município em diversas competições estaduais e nacionais.																	
<b>Condições de Garantia:</b>	Conforme especificações do fabricante.																	
<b>Quantitativo do produto:</b>	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNID</th><th>QUANT</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Cama beliche solteiro aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada , medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm</td><td>pc</td><td>100</td></tr></tbody></table>						ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	1	Cama beliche solteiro aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada , medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm	pc	100				
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT														
1	Cama beliche solteiro aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada , medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm	pc	100															
<b>Condições de entrega do produto:</b>	Conforme necessidade da secretaria.																	
<b>Prazo de entrega do produto:</b>	7 (sete) dias após emissão da AF.																	
<b>Local de entrega do produto:</b>	Ginásio de Esportes "Lázaro Germano" - Rua José Ramires, 160 - Ipiranga - Guararema/SP.																	
<b>Classificação do produto:</b>	Material de consumo.																	
<b>Valor da contratação:</b>	<b>R\$ 97.228,00 (noventa e sete mil e duzentos e vinte e oito reais)</b>																	
<b>Fonte de recurso:</b>	Tesouro Municipal																	
<b>Aplicação do recurso:</b>	Geral																	
<b>Provisão mensal de desembolso financeiro:</b>	Não se aplica, somente a emissão da AF.																	
<b>Gestor do contrato:</b>	Eduardo Theodoro Sanches Silva Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida RG: 13.875.329-5 CPF: 154.435.108-94																	



# PREFEITURA DE Guararema

	Rua Dajuda, 418 - Centro - Guararema (SP) CEP: 08900-000 Tel. Coml. (11) 4693-3601 Tel. Cel. (11) 97137-7077 e-mail Coml: Eduardo.silva@guararema.sp.gov.br
<b>Fiscal do contrato:</b>	Nome: Marcos Antônio de Almeida Dias Cargo: Diretor de Diretor de Políticas Públicas de Fomento ao Esporte e Lazer CPF: 154.434.718-99 RG: 22.803.098-5 Data de Nascimento: 30/04/1972 E-mail: marcos.almeida@guararema.sp.gov.br
<b>Obrigações da Contratada:</b>	Entregar o material no prazo e com as especificações contratadas.
<b>Obrigações da Contratante:</b>	Receber e conferir o material entregue pelo fornecedor, bem como realizar o pagamento no prazo determinado.

## **OBJETO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando a necessidade de aquisição de camas beliche, visando atender à demanda de alojamento em ambientes de treinamento, concentração e competições. Considerando a rotina intensa de atividades físicas, torna-se essencial garantir condições adequadas de descanso e recuperação física, fatores fundamentais para o desempenho esportivo e a prevenção de lesões.

A aquisição se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente funcional, seguro e confortável, contribuindo para o bem-estar, a recuperação física e o rendimento esportivo dos atletas.

#### **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deverá fornecer Cama beliche solteiro, aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada, medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm.

A empresa vencedora deverá apresentar catalogo do item do edital, com as descrições exigidas.



# PREFEITURA DE **Guararema**

## **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Conforme planilha do item 6.

Não há alternativa a não ser a aquisição de cama beliche novas para proporcionar um melhor descanso e recuperação física e rendimento de atletas e colaboradores.

## **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A empresa vencedora fornecerá as camas beliche conforme solicitado.

## **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fornecimento de 100 (cem) Cama beliche solteiro, aço / ferro com escada e grade de proteção reforçada, medidas altura 1,50 m largura 1,94 m profundidade 94 cm.

## **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado por meio do sistema banco de preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que consolida dados de contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas. Foram considerados preços praticados em contratações recentes, compatíveis com o objeto em análise, observando-se critérios de similaridade, atualidade e regionalidade, de modo a garantir a fidedignidade dos valores levantados. Com base nos dados obtidos, foi calculado o valor estimado da contratação, que servirá como referência para a definição do orçamento e para a avaliação da vantajosidade da proposta a ser contratada.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando a necessidade da aquisição de cama beliche através de registro de preço, e com base nas análises técnicas e financeiras realizadas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que o parcelamento da contratação se mostra mais vantajoso para a Administração.

O parcelamento da aquisição se justifica pelos seguintes motivos:

Viabilidade orçamentária: A divisão do fornecimento e/ou pagamento em



# PREFEITURA DE **Guararema**

parcelas permite melhor adequação da despesa à disponibilidade orçamentária da unidade, evitando comprometimento excessivo em um único exercício ou mês.

**Adequação ao consumo/uso:** Em muitos casos, o fornecimento parcelado acompanha de forma mais racional o consumo do órgão, evitando armazenamento excessivo, riscos de perda ou obsolescência do material.

**Maior competitividade:** Ao permitir parcelamento, amplia-se o leque de fornecedores aptos a participar do certame, principalmente micro e pequenas empresas, que podem ter maior dificuldade em atender a demandas de grande volume de forma única.

**Mitigação de riscos contratuais:** Parcelamentos permitem que eventuais problemas de fornecimento sejam identificados mais rapidamente e solucionados sem comprometer toda a entrega contratada.

Dessa forma, o parcelamento da aquisição de cama beliche através de registro de preço, seja no fornecimento ou no pagamento, contribui para maior eficiência, economicidade e segurança da contratação, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.

## **8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## **9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Esta contratação não estava prevista no planejamento orçamentário, uma vez que a necessidade foi decorrente das diversas competições que o município irá participar.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Como resultado, busca-se a melhoria do bem-estar, da qualidade do repouso e da eficiência dos períodos de recuperação, contribuindo diretamente para a prevenção de fadiga e lesões, bem como para o aumento do rendimento nas atividades esportivas e treinamentos.

## **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Ficará sob responsabilidade do fiscal do contrato a supervisão do recebimento das camas beliche existentes no Ginásio de Esportes, providenciando a manutenção imediata, caso haja necessidade.



PREFEITURA DE  
**Guararema**

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a aquisição de camas beliche através de registro de preço é necessária para manter a qualidade da física e bem-estar com boa recuperação, garantindo um ambiente confortável aos que se fizerem uso.